

LEI MUNICIPAL Nº 1.750/2022, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

05-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
05.01- SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0046.1083-PAVIMENTAÇÃO LINHA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
3.4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES-547.....R\$238.953,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do presente crédito especial, recursos a serem recebidos do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal